



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

OFÍCIO Nº 333/2023/DOPR -SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Senhora

**JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA**

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA  
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS  
Agência Nacional de Aviação Civil – Anac  
SCS Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A  
70308-200, Brasília - DF

Brasília, na data da assinatura.

**Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do Aeródromo Norte Fluminense - Heliporto do Açú, localizado no Município de São João da Barra - RJ.**

Anexo: Cópia integral do Processo nº 50000.062602/2019-47.

Senhora Gerente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, participamos a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério de Portos e Aeroportos, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico (POE) para exploração, pela modalidade autorização, do Aeródromo Norte Fluminense - Heliporto do Açú, localizado no Município de São João da Barra - RJ, mediante a publicação da Portaria nº 438, de 20 de outubro de 2023, no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2023, nº 201, Seção 1, página 93.
2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo dessa Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remete-se cópia integral do processo nº 50000.062602/2019-47 para adoção das providências cabíveis.
3. Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e coloco esta Coordenação-Geral à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOHN WEBER ROCHA**

Coordenador-Geral de Outorgas e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **John Weber Rocha, Coordenador Geral**, em 24/10/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7676869** e o código CRC **8404913F**.



**Referência:** Processo nº 50000.062602/2019-47



SEI nº 7676869

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: